



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO № 013/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ Nº 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA (LOG ENGENHARIA) - CNPJ Nº 27.083.541/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL:

- 1.1 Considerando ter havido interesse recíproco entre as partes de alterar a cláusula 13, itens 13.1, 13.2 e 13.3, passa-se, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
- 1.2 O item 13.1 terá a seguinte redação: Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), não podendo essas alterações transfigurarem o objeto da contratação.
- 1.3 O item 13.2 terá a seguinte redação: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos moldes do item 13.1.
- 1.4~O item 13.3~terá a seguinte redação: A alteração dos contratos e dos preços, assim como o aumento ou a supressão dos serviços, será regulamentada pelo Capítulo VII da Lei n^{o} 14.133/2021, pelos artigos 124~e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

2.1- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de assinatura: 03/07/2024.

Assinam: Paloma Vitória da Silva Baracho (Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN) e Rogerio Morais de Figueiredo (Dantas e Figueiredo LTDA).

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho Código Identificador: 46867354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2024. EDIÇÃO 1936. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br